



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/039, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA / SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA E O SENHOR "JOELSON AZEVEDO FONSECA", EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Siqueira Mendes, nº 1359 ABAETETUBA - PA, inscrita no CNPJ nº. 05.105.127/0001-99 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA o senhor, "**RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI**", portador do RG nº 4303163 SSP/PA e no CPF Nº 821.907.632- 15, residente e domiciliado sito à Rua Padre Mário Lanciote, Nº 1059 — Bairro Cristo Redentor de outro lado Senhor **JOELSON AZEVEDO FONSECA**, portador do RG nº 1639949 SSP/PA e do CPF nº 279.794.822-04, residente e domiciliado sito à Av. Dom Pedro II, Nº 810, Bairro Centro, Abaetetuba/PA, e daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido, na **Dispensa de Licitação nº. 016/2021, que deu origem ao Contrato Administrativo Nº 2021/039**, considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 2021/039. Oriundo da Dispensa de Licitação nº. 016/2021, tendo como objeto, Locação de Imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA - SEMEIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo tem a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 12 (meses), a partir de **16 de Abril de 2022 a 16 de Abril de 2023**, nos termos art. 57, II, 8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

Fica reajustado, de acordo com a cláusula 06.2 do CONTRATO ORIGINÁRIO, o valor de pagamento ao LOCADOR em **R\$ 5.738,53 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais, de acordo com Índice Geral de Preços — Mercado-



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas;

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo de prazo e Reajuste, inclusive havendo a disponibilidade orçamentaria: .

1213 Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.122.1801.2.200 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.36.00 Serviço de Terceiro Pessoa Física

3.3.90.36.15 Locação de imóveis

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Abaetetuba - PA, 15 de Abril de 2022.

---

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
**Prefeita Municipal de Abaetetuba**  
**Contratante**

**JOELSON AZEVEDO FONSECA**  
**CPF nº 279.794.822-04**  
**Contratado**

**TESTEMUNHAS**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_